

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE
LIMEIRA

PRESTADOR: BRK AMBIENTAL – LIMEIRA S/A

**Relatório R11 – Continuação da verificação das demandas
apresentadas pela
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Limeira**

Americana, fevereiro de 2019



SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR.....	3
1.1	Município.....	3
1.2	Prestador.....	3
2	EQUIPE TÉCNICA DA ARES PCJ.....	3
3	FISCALIZAÇÃO.....	3
3.1	DAS Considerações iniciais.....	3
3.2	Da Análise técnica.....	4
3.2.1	Da atualização das demandas apresentadas pela secretaria municipal de obras e serviços públicos.....	4
3.2.2	Da inspeção técnica da recomposição asfáltica.....	5
4	DA CONCLUSÃO.....	15
5	DAS RECOMENDAÇÕES.....	16

1 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Limeira

Prefeito: MÁRIO BOTION

Vice-Prefeito: JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS

Endereço: Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Centro

Telefone: (19) 3404-9600

Código ARES: 35

Lei Municipal de definição do ente regulador nº 5.157/2013, de 26/08/2013

3

1.2 PRESTADOR

Nome: BRK Ambiental – Limeira S/A

Responsável legal: Mauro Penna Neves

Endereço: Rua Visconde de Rio Branco, 186 - Centro

Telefone: (19) 3404-5599

2 EQUIPE TÉCNICA DA ARES PCJ

Ludimila Turetta – Analista de Fiscalização e Regulação – Eng^a Ambiental

Camilla Badini - Analista de Regulação e Fiscalização - Eng^a Civil

3 FISCALIZAÇÃO

3.1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atenção ao Ofício nº 73/19/AGC, de 25 de janeiro de 2019, a ARES-PCJ apresenta a seguir a análise técnica dos fatos e os resultados da inspeção realizada em 08 de fevereiro de 2019.

Dando continuidade as fiscalizações foram vistoriados os seguintes pontos cujos motivos apresentados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Limeira estão descritos na seção - Da Inspeção Técnica. Ressalta-se que os pontos 12 e 13 pertencem ao mesmo endereço, mas foram separadas por motivos distintos:

- **PONTO 9**

Endereço: Rua Moacir de Campos Bairro: Vila Elisa Fumagalli Limeira –SP

- **PONTO 10**

Endereço: Rua Joaquim Prado - Jardim Novo Horizonte Limeira –SP

▪ **PONTO 11**

Endereço: Rua Luiz Cagnin - - Jardim Novo Horizonte Limeira -SP

▪ **PONTO 12**

Endereço: Rua Antônio Sebastião Poletti- - Jardim Novo Horizonte Limeira –SP

▪ **PONTO 13**

Endereço: Rua Antônio Sebastião Poletti- - Jardim Novo Horizonte Limeira –SP

▪ **PONTO 14**

Endereço: Avenida Fausto Esteves dos Santos nº 2060 Bairro: Conj. Res. Victor D'andrea
Limeira –SP

▪ **PONTO 15**

Endereço: Avenida Lauro Correia da Silva Referência: Trecho entre o Supermercado
QualityMais e a rotatória do Supermercado Sempre Vale – Limeira –SP

▪ **PONTO 16**

Endereço: Avenida Cônego Manual Alves Referência: Em frente a Portaria da UNICAMP –
Limeira –SP

▪ **PONTO 17**

Endereço: Rua Boa Morte Referência: Cruzamento com a Rua Tiradentes

3.2 DA ANÁLISE TÉCNICA

3.2.1 Da atualização das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

A Tabela 1 apresenta as demandas atualizadas considerando as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Limeira em 01 de fevereiro de 2019, as inspeções realizadas em 31 de janeiro de 2019 e 08 de fevereiro de 2019.

Tabela 1: Relação dos Ofícios atualizada em 08/02/2019

Item	Ofício (DSD)	Data	Atualização
1	75/2019	25/01/2019	Notificação EE29/2019
2	74/2019	25/01/2019	Notificação EE29/2019
3	70/2019	24/01/2019	Notificação EE29/2019
4	69/2019	24/01/2019	Notificação EE29/2019
5	67/2019	22/01/2019	Notificação EE29/2019
6	65/2019	21/01/2019	Notificação EE29/2019 e vistoriado em 08/02/2019
7	30/2019	10/01/2019	Notificação EE29/2019 e vistoriado em 08/02/2019
8	1923/2018	27/11/2018	Advertência EE21/2019
9	1720/2018	22/10/2018	Respondido pela BRK e resolvido
10	1668/2018	10/10/2018	Vistoriado em 08/02/2019
11	1645/2018	05/10/2018	Respondido pela BRK. Resolvido
12	1622/2018	27/09/2018	Advertência EE21/2019
13	1621/2018	27/09/2018	Respondido pela BRK. Resolvido
14	1543/2018	12/09/2018	Advertência EE28 a EE 25/2019
15	1542/2018	12/09/2018	Vistoriado em 08/02/2019
16	1541/2018	12/09/2018	Vistoriado em 08/02/2019
17	1510/2018	04/09/2018	Processo Administrativo aberto. Aguardando desdobramentos. Vistoriado em 08/02/2019
18	1461/2018	24/08/2018	Respondido pela BRK. Resolvido
19	1430/2018	17/08/2018	Respondido pela BRK. Resolvido
20	1425/2018	17/08/2018	Respondido pela BRK. Resolvido
21	1391/2018	13/08/2018	Respondido pela BRK. Resolvido
22	1382/2018	07/08/2019	Vistoriado em 08/02/2019
23	1367/2018	01/08/2018	Respondido pela BRK. Resolvido
24	1320/2018	24/07/2018	Vistoriado em 08/02/2019
25	1205/2018	26/06/2018	Vistoriado em 08/02/2019
26	1285/2018	13/06/2018	Processo Administrativo aberto. Aguardando desdobramentos. Vistoriado em 08/02/2019
27	1205/2018	26/06/2018	Vistoriado em 08/02/2019

3.2.2 Da inspeção técnica

Abaixo, apresentamos a análise técnica dos locais vistoriados pela ARES- PCJ em 08 de fevereiro de 2019:

PONTO 9	
LOCALIZAÇÃO:	ENDEREÇO:
	Rua: Moacir de Campos Bairro: Vila Elisa Fumagalli Limeira - SP
	OFÍCIO:
	OF. DSD Nº0030/2019
	MOTIVO:
	Vala aberta na Rua Moacir de Campos.
IMAGENS	
	
	
ANÁLISE	
Foi verificado que o fechamento da vala foi executado.	

PONTO 10	
LOCALIZAÇÃO:	ENDEREÇO:
	Rua: Joaquim Prado Bairro: Jardim Novo Horizonte Limeira - SP
	OFÍCIO:
	OF. DSD Nº1510/2018 e OF. DSD Nº1285/2018
MOTIVO:	
Trechos com asfalto se desfazendo em virtude do elevado trânsito de caminhões das obras da ETE Tatu localizados na Rua Joaquim Prado.	
IMAGENS	
	
ANÁLISE	
<p>O local inspecionado apresenta ao longo de toda área diversos trechos com presença de trincas interligadas e pontos onde o revestimento já está em grau elevado de degradação, apresentando o desprendimento dos agregados e a formação de aberturas no pavimento.</p>	

PONTO 11	
LOCALIZAÇÃO:	ENDEREÇO:
	Rua: Luiz Cagnin Bairro: Jardim Novo Horizonte Limeira - SP
	OFÍCIO
	OF. DSD Nº1510/2018 e OF. DSD Nº1285/2018
	MOTIVO
	Trechos com asfalto se desfazendo em virtude do elevado trânsito de caminhões das obras da ETE Tatu localizados na Rua Luiz Cagnin.
IMAGENS	
	
	
ANÁLISE	
<p>O local inspecionado possui diversos trechos com presença de trincas e desprendimento dos agregados com a formação de aberturas no pavimento.</p>	

PONTO 12	
<p>LOCALIZAÇÃO:</p> 	<p>ENDEREÇO:</p> <p>Rua: Rua Antônio Sebastião Poletti Bairro: Jardim Novo Horizonte Limeira - SP</p> <p>OFÍCIO</p> <p>OF. DSD Nº1510/2018 e OF. DSD Nº1285/2018</p> <p>MOTIVO</p> <p>Trechos com asfalto se desfazendo em virtude do elevado trânsito de caminhões das obras da ETE Tatu localizados na Rua Antônio Sebastião Poletti.</p>
IMAGENS	
	
	
ANÁLISE	
<p>A rua em questão possui diversos trechos com trincas interligadas e desprendimento dos agregados com a formação de aberturas no pavimento.</p>	

PONTO 13	
LOCALIZAÇÃO:	ENDEREÇO:
	<p>Rua: Antônio Sebastião Poletti Bairro: Jardim Novo Horizonte Limeira - SP</p>
	OFÍCIO
	OF. DSD Nº1320/2018 e OF. DSD Nº1205/2018
	MOTIVO
	Reclamação sobre o serviço de recomposição asfáltica realizada no Bairro Jardim Novo Horizonte.
IMAGENS	
	
	
ANÁLISE	
Foram encontrados pontos com afundamento da superfície e formação de desnível em relação ao greide e a seção transversal do pavimento existente.	

PONTO 14	
LOCALIZAÇÃO:	ENDEREÇO:
	<p>Avenida Fausto Esteves dos Santos nº 2060 Bairro: Conj. Res. Victor D'andrea Limeira - SP</p>
	OFÍCIO: OF. DSD Nº0065/2019
	OF. DSD Nº0065/2019
	MOTIVO
	Impedimento de moradora de sair com seu veículo na garagem.
IMAGENS	
	
	
ANÁLISE	
Foi constatado que a recomposição da calçada foi realizada.	

PONTO 15	
<p>LOCALIZAÇÃO:</p> 	<p>ENDEREÇO:</p> <p>Avenida: Lauro Correia da Silva Referência: Trecho entre Supermercado QualyMais e a rotatória do Supermercado Sempre Vale Limeira - SP</p> <p>OFÍCIO:</p> <p>OF. DSD Nº1668/2018 e OF. DSD Nº1382/2018</p> <p>MOTIVO:</p> <p>Falta de sinalização de solo.</p>
IMAGENS	
	
ANÁLISE	
<p>Foi verificado que devido a reconstituição do pavimento asfáltico, um pequeno trecho da via ficou sem a sinalização da ciclofaixa.</p>	

PONTO 16	
LOCALIZAÇÃO:	ENDEREÇO
	<p>Avenida: Cônego Manoel Alves Referência: Em frente a Portaria da UNICAMP Limeira - SP</p>
	OFÍCIO
	OF. DSD Nº1541/2018
	MOTIVO
	Afundamento da capa asfáltica sobre a vala da rede e ao redor do PV.
IMAGENS	
	
	
ANÁLISE	
<p>O acabamento do pavimento está regular. Através de inspeção visual não pudemos apontar nenhuma anomalia acentuada, estando, aparentemente, conformado com o pavimentação existente e apresentando uma superfície de rolamento dentro dos padrões esperados.</p>	

PONTO 17	
LOCALIZAÇÃO:	ENDEREÇO
	Rua: Boa Morte Referência: Cruzamento com a Rua Tiradentes Limeira - SP
	OFÍCIO
	OF. DSD Nº1542/2018
	MOTIVO
	Afundamento do pavimento ao redor do PV.
IMAGENS	
	
	
ANÁLISE	
<p>Durante a inspeção não foi observado desnível no ponto em questão. Aparentemente o revestimento ao redor do PV encontra-se conformado com a pavimentação existente, entretanto, não foi possível realizar análise mais próxima do local devido ao tráfego intenso e constante do cruzamento.</p>	

O Artigo 123 da Resolução ARES-PCJ trata da recomposição de pavimentos a saber:

“Art. 123. Nos serviços de ampliação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que impliquem na recomposição de pavimentos, caberá ao prestador de serviços a responsabilidade pela sua execução, devendo ser mantido o mesmo tipo de pavimento...”.

O Termo de Aditamento Nº 12 ao Contrato de Concessão, possui o Anexo XII – Instrução para recomposição asfáltica em vias públicas. Neste documento são demonstradas as diretrizes para execução dos serviços de recomposição asfáltica, a saber:

“A recomposição asfáltica deverá respeitar no mínimo o padrão e qualidade do asfalto original, devendo respeitar o procedimento...”

O Contrato de Concessão prevê a recomposição de pavimento, mas não a execução da sinalização de solo pela Concessionária e o Código de Trânsito atribui a competência municipal de manutenção de sinalização, a saber:

“Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”

O Contrato de Concessão e o Código de Obras do Município de Limeira não abordam em seu escopo a obrigatoriedade de realizar reconstituição de pavimento em vias públicas por problemas ocasionados devido ao elevado trânsito de veículos pesados. Portanto, as partes devem acordar-se em relação aos relatos de trechos de asfalto se desfazendo nas Ruas Joaquim Prado, Luiz Cagnin e Antônio Sebastião Poletti.

Assim, a Concessionária BRK Ambiental deverá providenciar a recomposição asfáltica dos trechos mencionados no Ponto 13 e adjacências respeitando, no mínimo, o padrão e qualidade do asfalto original, conforme instrução para recomposição asfáltica do Termo de Aditamento nº 12 - Anexo do XII e Resolução ARES-PCJ Nº 50/2014.

4 DA CONCLUSÃO

Com base na análise técnica apresentada na seção anterior, recomenda-se:

A penalidade de **ADVERTÊNCIA** para que a Concessionária providencie a recomposição asfáltica com no mínimo o padrão de qualidade do pavimento original em **até 10 dias, sob pena de aplicação de penalidade de multa, conforme disposto na Cláusula 16 do Contrato de Concessão**, no ponto com a seguinte endereço:

- **PONTO 13 e adjacências**

Endereço: Rua Antônio Sebastião Poletti- - Jardim Novo Horizonte Limeira –SP

Sendo assim, a equipe de fiscalização da ARES-PCJ apurou todas as 27 demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Limeira e recomenda-se aplicação das sanções cabíveis em caso de não cumprimento das Advertências ou ausência de justificativa técnica factível.

5 DAS RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ recomenda que a Concessionária:

- a) Cumpra as determinações legais relativas à sinalização das obras executadas no município de Limeira;
- b) Conduza suas atividades com diligência, procurando sempre utilizar a melhor técnica aplicável e de acordo com contrato de concessão e seus aditivos;
- c) Preste as informações solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Limeira;

A Agência Reguladora PCJ recomenda que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- a) Apresente as demandas que não foram atendidas pela Concessionária BRK Ambiental e que cabe ação da ARES-PCJ o mais breve possível para providências cabíveis;
- b) Oriente os usuários a enviar para ARES-PCJ através do 0800-7711445 e *WhatsApp* 19 99954-2370 sua reclamação, sugestão ou dúvida quando não conseguir ter suas solicitações atendidas pela BRK Ambiental Limeira;